

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Municípios de Pernambuco, de acordo com as especificações dos materiais e condições constantes neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Material de Expediente tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e atividades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas necessárias ao dia-a-dia dos serviços oferecidos.

A aquisição dos materiais em questão são indispensáveis para repor o estoque de materiais utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, bem como elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos com as redes públicas e privadas.

### 3. PREVISÃO DE DESPESA

O valor total previsto é de R\$ 607.545,10 (Seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No julgamento e classificação das propostas será considerado o “MENOR PREÇO” e atendida as demais condições para habilitação e classificação;

### 5. DO RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de máximo de 15(quinze) dias corridos contar da data do recebimento da nota de empenho, devidamente assinada, sexta-feira, no horário de 7h30min às 13h30min, na sede da Secretaria de Educação, na Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – Pernambuco. CEP: 55.519-608. 720/0001-62 Fone: (81) 3662-1346.

5.2 O responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio da SEMED juntamente com dois técnicos um do Tempo Integral e um fiscal do contrato receberá os itens objeto do contrato e atestará e fiscalizará os serviços de instalação pertinentes a cada objeto.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15(quinze) dias corridos contar da data do recebimento da nota de empenho, pelo(s) responsável pelo setor de Almoxarifado e Patrimônio da SEMED.

data do recebimento da nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser comunicados ao prestatador em prazo de 05(cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sob o prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, mediante consequente aceitação mediante termo circunstanciado, realizado por técnicos competentes, sob as seguintes condições abaixo:

a) os produtos deverão ser entregues acompanhados da (s) respectiva(s) Nota(s) de Fiscalização da(s) Autorização(ões) de Fornecimento, as quais deverão discriminar as quantidades, marcas, preços unitários e totais;

b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;



















